



TC 020.292/2007-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Fundo Nacional de Saúde e Associação Beneficente e Promocional Movimento Alpha de Ação Comunitária

DESPACHO DE EXPEDIENTE ATUALIZADO

Considerando o transcurso do prazo para recolhimento das dívidas imputadas pelo Acórdão 2555/2012-TCU-2ª Câmara, peça 17, p. 15-17, sem que os responsáveis constantes da tabela abaixo o tenham feito, encaminhem-se os presentes autos à Secex-SP, para autuação dos respectivos processos de cobrança executiva – CBEX, nos termos do art. 1º da Portaria-Segecex 7, de 14/2/2011:

Responsáveis	Ofício de Notificação do Acórdão
Associação Beneficente e Promocional Movimento Alpha de Ação Comunitária (CNPJ 51.642.288/0001-39)	<ul style="list-style-type: none">- Os Ofícios 1245-1246/2012-TCU/Secex-4, peças 77-78, notificaram a responsável, na pessoa de seus advogados os Senhores Fábio da Costa Vilar e Vítor João de Freitas Costa, respectivamente, do Acórdão 2555/2012-TCU-2ª Câmara, peça 17, p. 15-17, cujo avisos de recebimento foram juntados aos autos conforme peças 103-104.- O Ofício 830/2017-TCU/Selog, peça 265, notificou a responsável, na pessoa de seu advogado o Senhor Vítor João de Freitas Costa, do Acórdão 10691/2015-TCU-2ª Câmara, peça 190, retificado pelo Acórdão 13525-TCU/2016-2ª Câmara, peça 262, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos conforme peça 278.- O Ofício 0297-TCU/Selog, peça 223, notificou a responsável, na pessoa de seu advogado o Senhor do Acórdão 1454/2016-TCU-2ª Câmara, peça 219, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos conforme peça 234.
Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF 594.563.531-68);	<ul style="list-style-type: none">- O Ofício 1177/2012-TCU/Secex-4, peça 75, notificou o responsável, na pessoa de seu advogado o Senhor Válber da Silva Melo, do Acórdão 2555/2012-TCU-2ª Câmara, peça 17, p. 15-17, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos conforme peça 95.- O Ofício 0831/2017-TCU/Selog, peça 264, notificou o responsável, na pessoa de seu advogado o Senhor Ivo Marcelo Spinola da Rosa, do Acórdão 10691/2015-TCU-2ª Câmara, peça 190, retificado pelo Acórdão 13525-TCU/2016-2ª Câmara, peça 262, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos conforme peça 280.



	<p>- O Ofício 0334-TCU/Selog, peça 230, notificou o responsável, na pessoa de seu advogado o Senhor Ivo Marcelo Spinola da Rosa, do Acórdão 1454/2016-TCU-2ª Câmara, peça 219, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos conforme peça 241.</p>
<p>Ronildo Pereira Medeiros (CPF 793.046.561-68),</p>	<p>- O Ofício 1177/2012-TCU/Secex-4, peça 75, notificou o responsável, na pessoa de seu advogado o Senhor Válber da Silva Melo, do Acórdão 2555/2012-TCU-2ª Câmara, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos conforme peça 95.</p> <p>- O Ofício 0833/2017-TCU/Selog, peça 263, notificou o responsável, na pessoa de seu advogado o Senhor Ivo Marcelo Spinola da Rosa, do Acórdão 10691/2015-TCU-2ª Câmara, peça 190, retificado pelo Acórdão 13525-TCU/2016-2ª Câmara, peça 262, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos conforme peça 279.</p> <p>- O Ofício 0335/2017-TCU/Selog, peça 232, notificou o responsável, na pessoa de seu advogado o Senhor Ivo Marcelo Spinola da Rosa, do Acórdão 1454/2016-TCU-2ª Câmara, peça 219, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos conforme peça 242.</p>
<p>Suprema-Rio Comércio de Equipamentos de Segurança e Representação Ltda. – ME (CNPJ 07.150.827/0001-20).</p>	<p>- Edital 0037/2016-TCU/Selog, peça 259, notificou a responsável, por intermédio de seu representante legal, do Acórdão 2555/2012-TCU-2ª Câmara, peça 17, p. 15-17.</p> <p>- Edital 011/2017-TCU/Selog, peça 288, notificou a responsável, por intermédio de seu representante legal, do Acórdão 10691/2015-TCU-2ª Câmara, peça 190, retificado pelo Acórdão 13525-TCU/2016-2ª Câmara.</p> <p>- Edital 0025/2016-TCU/Selog, peça 254, notificou a responsável, por intermédio de seu representante legal, do Acórdão 1454/2016-TCU-2ª Câmara, peça 219.</p>
<p>Eliane da Cruz Corrêa (CPF 199.307.428.75)</p>	<p>- Os Ofícios 1245-1246/2012-TCU/Secex-4, peças 77-78, notificaram a responsável, na pessoa de seus advogados os Senhores Fábio da Costa Vilar e Vítor João de Freitas Costa, respectivamente, do Acórdão 2555/2012-TCU-2ª Câmara, peça 17, p. 15-17, cujo avisos de recebimento foram juntados aos autos conforme peças 103-104.</p> <p>- O Ofício 829/2017-TCU/Selog, peça 266, notificou a responsável, na pessoa de seu advogado o Senhor Vítor João de Freitas Costa do Acórdão 10691/2015-TCU-2ª Câmara, peça 190, retificado pelo Acórdão 13525-TCU/2016-2ª Câmara, peça 262, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos conforme peça 277.</p>



	- O Ofício 0296-TCU/Selog, peça 222, notificou a responsável, na pessoa de seu advogado o Senhor Vitor João Eliane da Cruz Corrêa, do Acórdão 1454/2016-TCU-2ª Câmara, peça 219, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos conforme peça 233.
--	---

2. Cumpre registrar que esta Secretaria não solicitou aos órgãos competentes a inclusão dos nomes dos sobreditos responsáveis no Cadastro Informativo dos Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN), tendo em vista que ainda não transcorreu o prazo de setenta e cinco dias após a notificação, conforme determina o art. 2º, parágrafo único, da Decisão Normativa 45, de 15/5/2002.

Selog, em 21 de setembro de 2017.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SENA LIMA
Chefe de Serviço - Selog